

## Reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2015

### Deliberações da Reunião da Câmara Municipal de 25 de março

#### Assuntos Sociais e Cultura

. Deliberado fixar os seguintes valores de inscrição nas “Férias Jovens”:

- Valor da inscrição: € 50 (cinquenta euros).
- Alunos abrangidos pelo escalão 1 de Abono de Família (mediante entrega obrigatória de documento comprovativo atualizado da Segurança Social): € 12,50 (doze euros e meio).
- Alunos abrangidos pelo escalão 2 de Abono de Família (mediante entrega obrigatória de documento comprovativo atualizado da Segurança Social): € 25 (vinte e cinco euros).
- 15% de desconto na inscrição de irmãos, aplicável na inscrição de € 50 e nas inscrições abrangidas pelos escalões 1 ou 2 de Abono de Família (Segurança Social);

. Aprovada a atribuição de 600€ ao Núcleo de Atletismo do Penteado para organizar o 6º Grande Prémio de Atletismo do Penteado, no âmbito do Atletismoita 2014/2015;

. Aprovada a comparticipação financeira de 1.500€ ao Ginásio Atlético Clube para financiar a deslocação e participação de atletas, na III Edição da Taça Ibérica de Halterofilismo Master, em Espanha, bem como na 25ª Edição do Campeonato Europeu Master no País de Gales

#### Festas Tradicionais do Concelho

. Aprovada a alteração da constituição da Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita (Feira Regional de Maio e Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, sendo Inês Filipa Bolinhas Saramago Coelho substituída por Luis Fernando dos Santos Augusto.

#### Obras e Serviços Urbanos

. Aprovada a decisão de adjudicação, assim como a delegação de competências, referente ao concurso público para a empreitada da “Ampliação da Escola EB1/JI Nº 2 – Alhos Vedros”;

. Aprovada a liberação da caução, exigida para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, à empresa “António Mendes Henriques, Lda”, em 15% do valor total da caução apresentada, em face de, à presente data, terem decorridos 4 anos após a receção provisória, relativa à empreitada de “Construção do Jardim de Infância da Escola EB/JI nº 1 da Moita”.

#### Voto de Pesar

. Aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Adalberto Campos Carrilho.

#### Tomada de Posição

Aprovada uma tomada de posição intitulada “Reorganização dos Serviços de Segurança Social”.

### Tomada de Posição

#### Reorganização dos Serviços de Segurança Social

Num período e num contexto de crise social e económica, em que se agravam as desigualdades e se acentua o empobrecimento da população, com a destruição de postos de trabalho e o consequente

aumento do desemprego, crescendo simultaneamente o número de desempregados sem direito a subsídio, registando-se uma redução substancial do acesso ao rendimento social de inserção, a desvalorização dos salários nominais e reais e o aumento de impostos, a política seguida nos últimos anos tem-se caracterizado por um forte ataque às condições de vida dos portugueses, provocando a degradação da sua qualidade de vida e o aumento da pobreza que, segundo dados do INE relativos a 2013, revelam que 19,5% da população vive em risco de pobreza.

Esta política tem-se caracterizado também pelo ataque às funções sociais do Estado, reduzindo a prestação dos serviços públicos aos cidadãos, em quantidade e qualidade.

De acordo com a Constituição da República Portuguesa, *“todos têm direito à Segurança Social”, “Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado...”* e também *“o sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho”*.

Significa pois que as pessoas devem ter acesso aos serviços e apoios da segurança social de acordo com a natureza de sua condição social e não do local onde residam ou seja as políticas do estado têm que garantir a universalidade e a igualdade no acesso.

Mais uma vez o que está na Constituição da República Portuguesa não se cumpre no Concelho da Moita pois nem todos os municípios do nosso Concelho têm a mesma igualdade de acesso aos serviços da Segurança Social.

No dia 05 de março, a Câmara Municipal da Moita foi convocada pela Sra. Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal, para uma reunião neste Centro Distrital, cuja ordem de trabalhos incidia sobre a *“Reorganização dos Serviços de Segurança Social”*.

Nessa reunião, foi-nos comunicado que o atendimento social e de RSI atualmente a funcionar nas Instalações recentemente inauguradas no Serviço Local da Baixa da Banheira, passarão a ser novamente realizadas nos serviços do Barreiro, acumulando o mesmo, o atendimento dos Concelhos da Moita e do Barreiro em apenas dois dias por semana.

Consideramos que esta decisão é reveladora de uma grande insensibilidade social e desrespeito pela população, que passa novamente a ter de se deslocar para o Concelho vizinho perdendo o atendimento de proximidade, amplamente reivindicado e finalmente conquistado há cerca de 1 ½ ano, com os prejuízos que daí advêm, representando ainda a desqualificação do serviço público de Ação Social no Concelho da Moita

Foi-nos igualmente transmitido que a reforma dos serviços pressupõe, para além dos dois dias semanais de atendimento, disponibilizar um serviço de agendamento de visitas domiciliárias e atendimentos presenciais, a funcionar por marcação telefónica a partir do Centro Distrital em Setúbal.

Como pode um concelho com mais de 60.000 habitantes ser tratado desta forma? Para além da diminuição do atendimento presencial, verifica-se um acentuado distanciamento dos serviços técnicos, pela substituição por modelos de marcação telefónica, originando uma total negação da proximidade, que as questões e temáticas de Ação Social pressupõe e impõe.

Importa ainda referir que os beneficiários de RSI residentes nas freguesias de Alhos Vedros, Moita, Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos (cerca de 550 famílias), embora continuando por enquanto a apresentar-se por marcação no Serviço Local da Baixa da Banheira, poderão também eles vir a ser *“desviados”* para o Barreiro, com os custos inerentes a essa deslocação (financeiros e de mobilidade).

Assiste-se, assim, a uma desumanização das políticas públicas de Segurança Social, com um impacto forte junto dos mais pobres e de outros grupos em desvantagem e debilitados pela *“crise”*, tratando-se de uma *“reforma”* totalmente desajustada às reais necessidades das pessoas.

Paralelamente à redução nos dias de atendimento referido, está em análise pela *“tutela”* a implementação de Redes Locais de Intervenção Social (RLIS), a promover por instituições, que abrangerão o atendimento social e o acompanhamento, antes feito pelos técnicos da Segurança Social.

Face ao exposto, constata-se que as políticas sociais estão a configurar-se contra ciclo. Ou seja, reduzem os serviços quando seria premente reforçá-los. Porém, segundo os dirigentes da Segurança Social, a RLIS irá reforçar a intervenção social no Município, o que obviamente não é crível.

Não existe ainda a certeza de que as Equipas Técnicas previstas e as instituições promotoras serão uma proposta do Conselho Local de Ação Social da Moita (CLASM) ou se, ao contrário, o processo será feito por convite direto a partir da “tutela” da Segurança Social.

Fica, pois, bem patente que esta reorganização não serve as necessidades do Município da Moita, cuja realidade particular não é comparável com outras realidades onde se está a testar a RLIS.

Assim, a Câmara Municipal da Moita, reunida a 25 de março de 2015, repudia esta suposta “Reorganização dos Serviços da Segurança Social”, bem como qualquer intenção de encetar uma municipalização da Segurança Social, e exige:

1. A reposição do atendimento social todos os 5 dias da semana;
2. A manutenção de todos os atendimentos no Serviço Local da Baixa da Banheira;
3. Uma política que defenda o interesse dos trabalhadores e das populações;
4. Uma política de proximidade que permita a ligação permanente aos problemas e o combate pela sua resolução, imputando a responsabilidade a quem verdadeiramente a detém.

Propõe-se, ainda, levar este assunto ao Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social da Moita (CLASM).

A presente Tomada de Posição, uma vez aprovada, deverá ser remetida aos órgãos de comunicação social, aos membros do Governo que tutelam o Ministério respetivo, à Diretora do Centro Distrital de Segurança Social, à ANMP e à AMRS, às Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho, membros do CLASM e União Distrital das IPSS de Setúbal.

Moita, 25 de março de 2015

Câmara Municipal da Moita